



PORTARIA N.º 1027/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o levantamento patrimonial integra as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e a prestação de contas da Administração;

CONSIDERANDO ser impositiva a manutenção de efetivo controle sobre o acervo e a movimentação patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em observância ao sistema normativo aplicado ao Setor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, estado de conservação e localização,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão-Geral de Consolidação das Informações Patrimoniais do Poder Judiciário do Estado do Acre, composta pelos servidores **Carine Bonfim Costa de Oliveira**, que a presidirá, **Hélio Oliveira de Carvalho**, **Raimunda de Souza Lima** e **Francisco Chagas da Silva**.

Art. 2º. Estabelecer que a comissão será responsável pelo suporte e orientação necessários aos trabalhos dos Diretores de Secretaria e servidores administradores dos Fóruns que, por sua vez, deverão se desincumbir da conferência *in loco*, avaliação das condições de uso dos bens móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º. Os titulares das unidades administrativas e jurisdicionais serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão, franqueando aos membros, quando necessário, livre acesso às dependências físicas das unidades.

Art. 5º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de realização dos trabalhos da Comissão, bem como para elaboração do relatório final.

Publique-se.

Rio Branco, 29 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente